

Servidor em Destaque

Publicação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itaquaquecetuba

Continue bem informado. Acesse www.sinseri.com.br



Fale conosco
(11) 4647.4507

Sede do Sinseri - Rua Capela do Alto,
525, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba/SP.

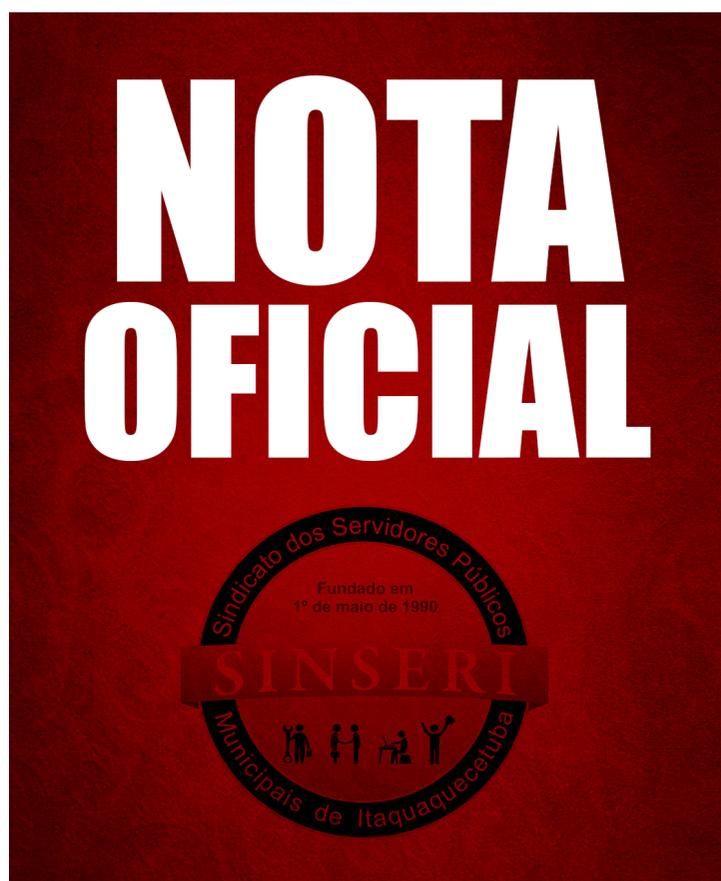


ESCLARECIMENTOS SOBRE O NU SINSERI EXPLICA PROCESSO JUDICIAL PARA MANTER O NÍVEL UNIVERSITÁRIO

Infelizmente, ataques constantes e falsos tentam confundir a categoria e prejudicar a luta permanente da entidade sindical por mais direitos e conquistas. Prova disso é a responsabilidade e comprometimento que o Sinseri trata a questão da gratificação do Nível Universitário (NU).

No dia 30 de setembro, os Servidores presentes na assembleia aprovaram o Sindicato entrar com ação na Justiça pela manutenção no NU e assim foi feito. Porém, antes, foi dada a oportunidade de manifestação na inicial do processo aos Jurídicos da Prefeitura e da Câmara para apreciação de sugestões. Nenhuma opinião foi dada!

Até então, o Nível Universitário estava perdido de fato, pois tínhamos três comunicados emitidos pela Secretaria de Administração confirmando o fim da gratificação. Naquele momento só nos restava o caminho judicial, pois era oficial e documental a retirada do



Nível Universitário. **Mas de uma hora para outra, a Prefeitura voltou atrás e atendeu o pedido do Sindicato feito em outubro de 2019 - veja no verso a imagem**, quando enviamos ofício ao prefeito para solicitar que apresentasse à Câmara Municipal um Projeto de Lei para corrigir o problema, inclusive apresentamos proposta de minuta.

ACESSE NOSSO SITE - WWW.SINSERI.COM.BR

MAIS DETALHES - Dia 10 de novembro, a Câmara Municipal votou e aprovou por unanimidade o Projeto de Lei 316/2020, que dispõe sobre a regulamentação do artigo 129, inciso V, da Lei Complementar nº 64, de 26 de dezembro de 2002 – Estatuto dos Servidores Públicos de Itaquaquecetuba, ou seja, a categoria dos Servidores viu nossa postura de comprometimento, quando lá no início da ADIN (Ação Direta de Inconstitucionalidade) avisamos:

“Para resolver este problema, a Prefeitura deve apresentar um projeto de lei, a Câmara aprovar e problema resolvido”.

Portanto, Servidores, o processo judicial feito pelo Sindicato a fim de solicitar a manutenção do NU, em 29 de outubro, nada interfere no Projeto de Lei 316/2020 aprovado pela Câmara, visto que o pedido judicial do Sinseri

questiona os três comunicados de corte do NU da Secretaria de Administração. Pessoas maldosas agem com política-gem para dificultar a luta quando o momento exige união com o Sindicato e a participação de todos em prol do bem-comum. Nossa diretoria continua à disposição e todos Servidores que usufruem dos serviços oferecidos pelo Sinseri sabem disso!

TEM DÚVIDAS?

Nos procure!

DESEJA ESCLARECIMENTOS?

Nos procure!

QUER ORIENTAÇÕES?

Nos procure!

QUER FUGIR DE FAKE NEWS?

Estaremos sempre aqui!

**Vamos em frente, Servidor!
Diretoria do Sinseri**



OUTUBRO DE 2019 - Presidente Clícia e Dr. Rafael entregam minuta para a Administração Municipal